

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE
OFFICE FUND**

CNPJ/ ME nº 08.924.783/0001-01

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 30 de março de 2022

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº **08.924.783/0001-01** (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **30 de março de 2022**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto às seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) **Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo,**

acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(ii) Eleição/ Reeleição de membros, dentre os indicados abaixo, para o Comitê de Acompanhamento de Cotistas da Gestora do Fundo:

(a) Daniel Citron, inscrito no CPF sob nº811.806.678-91, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro;

(b) Daniel Rodrigues Bravo Caldeira, inscrito no CPF sob nº 311.314.648-85, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro;

(c) José Luis Marchetti, inscrito no CPF sob nº126.385.158-41, administrador, domiciliado em São Paulo/SP;

(d) Leonardo Resende Lamounier, inscrito no CPF sob nº 102.848.906-42, administrador, domiciliado em Belo Horizonte/MG;

(e) Luiz Felipe Cursino de Moura Guarnieri, inscrito no CPF sob nº269.157.368-08, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.

O quórum de presença foi atingindo, tendo em vista que foram recepcionadas respostas de Cotistas representando 11,01% das cotas emitidas do Fundo.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

MATÉRIA (I)		
APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
82,79%	1,22%	15,99%

MATÉRIA (ii)					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	Abstenção
12,10%	11,83%	3,45%	2,71%	61,17%	8,71%

Diante das respostas recepcionadas, as matérias colocadas em deliberação restaram APROVADAS, sendo (i) pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderam a Consulta Formal. Já com relação à matéria disposta no item (ii) da ordem do dia, os cotistas, seguindo a orientação deveriam enviar votos escolhendo 1 (um) dos possíveis membros, dentre os indicados, sendo que os 3 (três) cotistas que receberem mais votos serão nomeados membros do Comitê ou serão reeleitos, conforme aplicável, assim diante dos quóruns apresentados acima, ficam eleitos/ reeleitos os seguintes cotistas: 1. Daniel Citron; 2. Daniel Rodrigues Bravo Caldeira; e 3. Luiz Felipe Guarnieri

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS